



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 017/2019.

De 27 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR (03) TRÊS DIAS.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais de acordo com os art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando o falecimento do ex-vereador por diversas legislaturas **Juarez Lopes Monteiro**, ocorrido dia 27/02/2019, considerando que, ele foi Presidente da Câmara Municipal de Tombos durante o ano de 1978. Considerando também, que o Juarez Lopes Monteiro foi um grande comerciante proprietário da Loja do Ratinho em Tombos;*

Considerando sua notória e inestimável contribuição no serviço público, junto ao Poder Legislativo deste Município, um grande homem e autentico Cidadão Tombense;

Considerando ainda, que, finalmente cumpre aos Poderes Públicos o dever de render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo, sua dedicação contribuíram para o desenvolvimento e bem-estar de nossa Comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Tombos, a contar do dia 27/02/2019, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador **JUAREZ LOPES MONTEIRO (Ratinho)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 27 de fevereiro de 2019.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal